

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 35ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker– 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, concedendo a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Guilherme Farias que solicitou a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à Sra. Maria Simões da Costa e ao Sr. Michael Douglas, falecidos naquela semana. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a homenagem. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio a procederem a Leitura Bíblica: João 3 16. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente registro a presença do Ver. Julinho e do Ex. Vereador Willian César e passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício nº 233/2025 – Secretaria Municipal de Governo**, de 10 de novembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a Lei nº 4.266/2025, devidamente sancionada e publicada no Jornal Oficial do Município de Itaguaí - (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 235/2025 – Secretaria Municipal de Governo**, de 13 de novembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a Lei nº 4.279/2025, devidamente sancionada e publicada no Jornal Oficial do Município de Itaguaí - (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de

Governo. **Despacho:** Ciente. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Governo nº 236/2025**, de 14 de novembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a cópia do Decreto nº 4.960, de 31 de outubro de 2025 - (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas:** **Ofício nº 099/25**, de 13 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as informações solicitadas através dos Requerimentos nº 152, nº 153 e nº 154/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 100/25**, de 13 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 509/2025 e nº 510/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 511/2025 e nº 512/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicações nº 513/2025 e nº 514/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 515/2025 e nº 516/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 519/2025 e nº 520/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 521/2025 e nº 522/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 101/25**, de 13 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Comunicando a rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 38/2025 – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 102/25**, de 13 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Comunicando a manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2025 – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 103/25**, de 13 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 80 e nº 92/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 281/25**, de 11 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Requisitando que seja encaminhado a este Legislativo Municipal cópia dos processos de pagamentos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana do mês de julho de 2025, referentes à coleta de resíduos sólidos urbanos que totalizam R\$ 3.814.452,19 – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Matérias do Expediente:** **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 33 de 2025:** encaminhando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itaguaí-RJ que "ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 16, INCLUI O INCISO VIII AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 76 E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E §§ 1º E 2º DO ART. 116, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de Urgência. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Votos:** Sim: 4, Não: 6. **Despacho:** Urgência rejeitada. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Razões do Veto nº 16 de 2025:** ao Projeto

de Lei nº 27/2025, que "Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para o fornecimento de abafadores de ruído para crianças com laudo de autismo no Município de Itaguaí e dá outras providências." Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Razões do Veto nº 17 de 2025**: ao Projeto de Lei no 52/2025, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ-RJ (CMJI)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Razões do Veto nº 18 de 2025**: ao Projeto de Lei nº 93/2025, que "AUTORIZA O FORNECIMENTO GRATUITO DE ADESIVO DE IDENTIDADE PARA VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Razões do Veto nº 19 de 2025**: ao Projeto de Lei no 97/2025, que "Autoriza a criação e distribuição gratuita da "Pulseirinha da inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR Code, no âmbito do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 122 de 2025**: Ementa: Inclui pequenas picapes, como Fiat Toro, Strada, Saveiro e similares, na categoria de táxis do Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 123 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de desconto proporcional na fatura das empresas prestadoras de serviço de internet fixa e móvel em caso de interrupção ou falha prolongada na prestação do serviço, e dá outras providências. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente afirmou que, antes de dar prosseguimento à Sessão, gostaria de fazer uma menção ao vereador Julinho. Disse que, na semana anterior, havia sido apresentada uma matéria de autoria de Sua Excelência e que, naquela sessão, mais quatro vetos do poder executivo haviam sido apreciados, totalizando cinco matérias de autoria do vereador que foram vetadas pelo prefeito, todas relacionadas à instituição de programas voltados para crianças com transtorno do espectro autista. Ressaltou que isso lhe chamava muito a atenção, principalmente pelo motivo desses vetos.

Destacou que o Julinho, sendo pai atípico, já havia exercido mandato como vereador naquela Casa por quatro anos, além de ter atuado também no primeiro semestre daquele ano. Acrescentou que todos sabiam da bandeira levantada por Julinho em defesa das crianças e dos pais atípicos do município de Itaguaí. Mencionou que uma das matérias da semana passada tratava do barulho de motos, lembrando que, por ter um filho autista, Julinho sabia como esse tipo de ruído era complicado para a criança, especialmente no período noturno, quando deveria estar em descanso. Observou que, nesta Sessão, havia mais quatro vetos referentes a matérias de autoria do vereador, todas voltadas à criação de programas e mecanismos de controle para que os pais atípicos pudessem ter a tranquilidade necessária para cuidar e educar seus filhos, diante das dificuldades que enfrentavam. Declarou seu repúdio a esses vetos, que seriam votados na Sessão seguinte, e já antecipou seu voto contrário. Afirmou que os pais e crianças atípicas mereciam respeito e que aquela Casa de Leis deveria estar pronta para defendê-los. Finalizou parabenizando o vereador Julinho por ser autor das matérias e por ter defendido com tanto afinco a bandeira que representava naquela Casa. **Denúncia nº 5 de 2025:** Denúncia de Infração Político-Administrativa contra o Exmo. Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza. Autor: Nando Rodrigues. Votos Nominiais: Adilson Pereira Campos Júnior - Sim; Agenor de Oliveira Teixeira - Sim; Alecsandro Alves de Azevedo - Não; Fábio Luís da Silva Rocha - Não; Fabiano José Nunes - Sim; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Sim; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Sim; Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva – Não Votou; Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Não; Rachel Secundo da Silva - Sim; Alexandro Valença de Paula – Não. Votos: Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0. **Despacho:** Denúncia admitida por maioria absoluta. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Tendo sido admitida a Denúncia, o Sr. Presidente declarou instaurada a CEP 003/2025 e procedeu o sorteio de seus membros, dentre os vereadores presentes, sendo escolhidos: o Ver. Fabinho Taciano, Ver. Guilherme Farias e Ver. Adilson Pimpo. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e concedeu a palavra ao Ver. Guilherme Farias que requereu a inclusão de pauta do Requerimento 155/2025 de autoria dos onze vereadores. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Retomando a presidência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Adilson Pimpo que, Pela Ordem, solicitou a inclusão em pauta do Requerimento 152/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão e afirmou que era um prazer muito grande, especialmente para o vereador William César, saber que o homenageado havia sido seu avô. Explicou que havia conversado com o vereador Guilherme Farias sobre a importância da entrega pública para a população de Itaguaí. Recordou que o vereador Artur Brito de Castro havia dado nome à nova escola de Piranema e que Guilherme lhe dissera que a

batalha pela escola vinha sendo travada desde a época em que o vereador Carlos Kifer estava na Câmara, há dez anos. Destacou que, independentemente de quem estivesse no mandato, a importância era da entrega para a comunidade, pois quem ganhava com isso era a população de Piranema. Lamentou que, embora a escola estivesse pronta desde maio e preparada para iniciar as aulas em agosto, na inauguração não estivessem presentes nem a comunidade de Piranema, nem a família que emprestava o nome à escola. Ressaltou que isso refletia a mudança de panorama político no município. Acrescentou que era significativo ver as filhas do homenageado presentes e convidou todos os vereadores para, ao final da sessão, participarem da entrega da moção junto à família, pois o nome ficaria marcado para sempre na história de Itaguaí. Afirmou que a política e a vida eram cíclicas, mas o legado deixado para a população permaneceria. Disse que o Ver. Guilherme o havia confidenciado que não importava quem fosse o autor ou quem tivesse lutado pela escola, mas sim que a população recebesse a entrega da educação. Reforçou que tudo na vida passava, mas o legado positivo que o avô de William havia deixado, agora eternizado no nome da escola de Piranema. Parabenizou as filhas presentes e destacou que era a primeira vez que presenciava uma inauguração sem a participação da família do homenageado. Ressaltou que a festa era da população de Itaguaí, e não dos políticos, e que, se o município vencesse, todos venceriam juntos. Observou que, mesmo após deixarem de ser vereadores, todos continuariam a viver as mesmas realidades da população, mas o legado positivo ficaria marcado na história, assim como o de Artur Brito de Castro. Finalizou parabenizando o vereador Guilherme, reconhecendo a luta de sua família pelo bairro Piranema e destacando que a conquista não era pessoal, mas destinada aos alunos que ali se formariam e teriam um futuro melhor. Parabenizou também a família de Artur Brito de Castro e afirmou que, ao final, junto com William César e demais vereadores, fariam a entrega da moção à população. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Agenor Teixeira que afirmou que, antes de pedir a inclusão de duas indicações de sua autoria, gostaria de destacar que o vereador Guilherme havia sido recebido diversas vezes na Secretaria de Obras durante o período em que estiveram à frente da prefeitura. Ressaltou o quanto o vereador e seu pai, ex-vereador daquela Casa, se preocupavam com o bairro e quantas vezes Guilherme havia solicitado a entrega da escola e da creche. Acrescentou que, ao passar em frente à escola no dia anterior, verificou que a creche já estava ligada à energia elétrica, lembrando que havia mencionado na tribuna, cerca de dois meses e meio antes, a luta pela ligação da luz. Observou ainda que não apenas aquela unidade, mas todas as escolas do município necessitavam de aumento de carga, pois havia déficit no funcionamento dos aparelhos de ar condicionado. Declarou estranhar o depoimento do Prefeito na inauguração da escola, especialmente pela ausência da família do homenageado. Explicou aos vereadores que, quando o chefe do

executivo não levar a família para a inauguração, cabia aos parlamentares fazê-lo, pois a inauguração não era do prefeito, mas da população de Itaguaí e da família de Artur. Afirmou que, caso fosse necessário, inauguraria a creche sozinho, usando seu colete novo, e destacou o carinho que tinha pelo vereador William, neto do homenageado. Dirigindo-se ao presidente e aos demais vereadores, o orador disse que a oposição se fazia apenas ao que não fosse de benefício da população, e que aquilo que fosse positivo não deveria ser tratado como oposição. Reconheceu que a escola havia sido entregue após anos de espera e que isso era motivo de satisfação, mas ressaltou que tanto ele quanto outros prefeitos anteriores não haviam feito mais do que sua obrigação ao realizar entregas à população. Defendeu que as inaugurações fossem feitas com a presença de todos os vereadores e da comunidade, lamentando que não houvesse convite para a inauguração da escola. Afirmou que, a partir daquele momento, não faltaria a nenhuma entrega destinada à população, comparecendo inclusive de colete. Criticou a postura da procuradora do município, que em outras ocasiões havia tentado impedir a presença dos vereadores em fiscalizações, e reiterou que estaria presente na inauguração da creche, convidando o professor William e o vereador Julinho para acompanhá-lo. Finalizou destacando o carinho que tinha por Guilherme e Julinho, reconhecendo a história deles na Câmara e afirmando que o município precisava de suas contribuições no futuro. **Pela Ordem**, o vereador solicitou a Inclusão de Pauta das Indicações 537 e 538/2025 de sua autoria. O **Sr. Presidente** acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Em seguida, o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **Ver. Sandro da Hermínio** que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O **Sr. Presidente** acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Registrou também a presença da Dra. Cláudia Mello, Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, CRJ, a quem agradeceu. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra à **Primeira Secretária** para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 155 de 2025**: seja enviada Moção de Congratulações e Elogios à Família do Professor Vereador Arthur Brito de Castro. **Autor**: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 497 de 2025**: Solicitando estudo de viabilidade para adequar sinalização e colocação de quebra-molas na Rua Três, Lt. 02, Qd. 18, próximo à padaria do Sr. Dino, localizada em Coroa Grande. **Autor**: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 498 de 2025**: Solicitando estudo de viabilidade para adequar sinalização e colocação de quebra-molas próximo à Escola Técnica Cefet e o Senai Itaguaí, localizado no bairro Santana. **Autor**: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 517 de 2025**: Solicitando a instalação de um novo

ponto de táxi próximo ao novo Supermercado Rio Sul, localizado na Av. Isoldackson Cruz de Brito, bairro Vila Margarida. Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 518 de 2025**: Solicitando a criação de uma praça com quadra de esportes, pista de skate, campo Society e equipamentos de ginástica para a terceira idade, no bairro Chaperó - Gleba A. Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 523 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência, roçada e limpeza por toda extensão da Rua Washington Luis, no Bairro Ibirapitanga. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 524 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência, recapeamento asfáltico por toda extensão da Rua Washington Luis, no Bairro Ibirapitanga. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 525 de 2025**: Solicitando que seja realizado reparo asfáltico na Rua Brasil Sul (Rua da Igreja Batista), bairro Jardim América. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 526 de 2025**: Solicitando a construção de um ponto de parada de ônibus com cobertura e assentos na Entrada dos Prédios, em frente ao posto Ipiranga, bairro Jardim Mar. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 527 de 2025**: Solicitando Aquisição de um veículo com Tecnologia Embarcada com Inteligência Artificial, para identificar problemas em nossa cidade. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 528 de 2025**: Solicitando a construção de Jardins Contra Alagamentos na Rua João Plaza Gonzales, bairro Engenho. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 529 de 2025**: Solicitando a retirada de entulhos no final da Rua Aloísio Aragão Santos, localizada no bairro Brisamar. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 530 de 2025**: Solicitando que seja realizada a troca de lâmpadas na Rua Nabuco, em frente ao nº 18, bairro Santana. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 531 de 2025**: Solicitando a implantação de uma Rotatória na bifurcação entre as Estradas do Chaperó e a Rua Rio de Janeiro (próximo ao Felipe Andaimes Materiais de Construção). Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 532 de 2025**: Solicitando a recuperação da massa asfáltica por toda extensão da Rua Papa Paulo VI, bairro Engenho. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 533 de 2025**: Que seja

expedido ofício ao Governado do Estado do Rio de Janeiro e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ, solicitando, em caráter de urgência, a realização dos serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos, desobstrução de bueiros, conservação geral da via e manutenção da iluminação pública da RJ-99 (Rodovia Prefeito Abeilard Goulart de Souza), no trecho correspondente ao município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 534 de 2025**: Solicitando o estudo de viabilidade da construção (ou instalação) de pontos de transporte público (ônibus e transporte alternativo) em locais estratégicos da Avenida Pastor Antônio Antunes Rocha, localizada na Gleba A, bairro Chaperó, os quais devem contar com as seguintes estruturas: cobertura, iluminação, bancos, lixeiras e placas de sinalização. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 535 de 2025**: Solicitando a Revitalização da Praça localizada na Avenida Pastor Antônio Antunes Rocha nº 1383, bairro Chaperó. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 536 de 2025**: Solicitando limpeza com roçada na Escola Municipal Argentina Coutinho, localizada na Rua Pedro Pacheco, bairro Brisamar. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 537 de 2025**: Solicitando que seja realizada operação tapa-buraco na Rua Lucia Tieme Hara, bairro Santana. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 538 de 2025**: Solicitando que sejam adotadas medidas para tornar obrigatório o uso de identificação institucional, por meio de crachá funcional e colete padronizado, para os servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo quando estiverem em atividades externas de vistoria, fiscalização, inspeção ou inaugurações no Município de Itaguaí. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Razão do veto 012/2025, Projeto de Lei de autoria do Ver. Olindino Cerqueira. Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz Municipal e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Derrubada Total do Veto. É o Parecer. Sala das comissões, 10 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Razão do veto 013/2025, Projeto de Lei de autoria do Ver. Karine Brandão. Ementa: Dispõe sobre a poluição causada pelo manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício que produzam

poluição sonora no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Derrubada Total do Veto. É o Parecer. Sala das comissões, 10 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Veto 014/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Veto 014/2025 ao Projeto de lei nº 082/2025, Institui no município de Itaguaí a Medalha “Herói Itaguiense” e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela rejeição total do veto. É o Parecer. Sala das comissões, 6 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Veto 015/2025 de autoria do Pref. Rubem Vieira. Ementa: Veto 015/2025 ao projeto de lei 81/2025, Institui a proteção e atendimento aos direitos dos animais no âmbito do município de Itaguaí. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Rejeição Total do Veto. É o Parecer. Sala das comissões, 6 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, através do esporte, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 115 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação da Farmácia de Manipulação Municipal na rede pública de saúde e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a)

Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº116 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue **Ementa:** Dispõe sobre a criação de aplicativo para denunciar maus-tratos de animais no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº117 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue **Ementa:** Considera a Banda Municipal de Itaguaí – BAMITA como bem cultural e imaterial do município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 13 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº118 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar uma vaga para um acompanhante de pacientes idosos ou pessoas com deficiência, na ocorrência de viagens para procedimentos médicos fora do município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 13 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº119 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. **Ementa:** Institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 13 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº124 de 2025 de autoria do Ver. Agenor Teixeira. **Ementa:** Dispõe sobre o uso de câmeras corporais pelos policiais do Programa

PROEIS e pelos agentes municipais de trânsito no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 13 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº125 de 2025 de autoria do Ver. Agenor Teixeira. Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de soro antiofídico no Hospital Municipal São Francisco Xavier, no município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 13 de novembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Processo Administrativo nº 636/2025. Ementa: Prestação de Contas do Governo Municipal de Itaguaí, Exercício de 2023 - Processo TCE/RJ nº 211.024-5/2024. Relator: Ver. Nando Rodrigues. Analisando o Parecer TCE/RJ em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua Aprovação e Rejeição das Contas Anuais de Governo do Prefeito Rubem Vieira de Souza, relativas ao Exercício Financeiro de 2023. Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025. É o Parecer. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Agenor Teixeira - Membro. Votos: Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0. **Despacho**: Aprovado. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou a Matéria em Discussão, concedendo a palavra ao Ver. Agenor Teixeira que relatou ter lido o parecer sobre as contas de 2023 e afirmou que, naquele dia, fora noticiada a prisão do presidente do Banco Master, instituição na qual, segundo ele, o município de Itaguaí teria aplicado aproximadamente R\$ 60 milhões sem prazo de devolução; mencionou que ouvira dizer haver prazo de dez anos para eventual restituição desses recursos e questionou se tais valores retornariam ao município. Acrescentou que lera que o presidente do banco teria vendido a instituição por cerca de R\$ 2 bilhões, tentado fugir do país e sido preso, possivelmente no aeroporto, e declarou que ainda não tivera oportunidade de ler a matéria completa, mas que o faria posteriormente. Dirigindo-se ao professor William César, informou ter recebido, no dia anterior, mensagem de uma professora — cujo nome não mencionou — que consta em seu Instagram. Esclareceu que essa professora lecionava no município há 35 anos e fora sua própria professora no Colégio Cenecista Luiz Murat há 41 anos, quando ele tinha três anos de idade. Manifestou

preocupação com a situação previdenciária do município, afirmando que a referida professora não conseguiria se aposentar e alertando que, em poucos dias, poderia faltar recurso para pagamento de professores e demais servidores, em razão de insuficiência na previdência municipal. Ressaltou que o voto era individual, mas advertiu que há questões que não se poderia deixar passar. Lembrou que, quando o vereador William exerceu mandato nesta casa, conciliava suas atividades com o trabalho como professor e afirmou estar certo de que William preocupava-se com sua aposentadoria, por ainda ser jovem e desejar continuar atuando na educação e na cultura do município. Relatou que a professora mencionara não ter mais condições psicológicas para permanecer em sala de aula, observou seu cansaço e reiterou que ela já ingressara com diversos processos para obtenção de aposentadoria sem sucesso. Afirmou que, por falta de recursos, não seria possível pagar a aposentadoria dessa e de outras servidoras e servidores. Por fim, justificou seu voto, declarando que votaria favoravelmente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, acompanhando a recomendação de negar as contas do prefeito Rubão referentes ao exercício de 2023. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Adilson Pimpo que cumprimentou o presidente e todos os presentes, desejando bom dia, e afirmou ser muito bom ver o vereador William, a quem chamou de grande amigo que Deus lhe dera, ressaltando o carinho que nutre por ele. Enalteceu a atuação de William na elevação da cultura de Itaguaí, observando que ele se dedicava aos projetos, sendo o primeiro a chegar e o último a sair, e lembrou a tentativa conjunta de criar um novo projeto na feira, quando notara a empolgação de William em fazê-lo acontecer; parabenizou-o e o qualificou como pessoa fiel, firme e do bem. Informou que ficara feliz em conhecer a mãe e a família de William e colocou-se à disposição para ajudar sempre que necessário. Agradeceu também a presença do vereador Julinho, registrando sua gratidão por estar ali. Comentou que acompanhava os fatos em pauta e manifestou dúvida sobre se a procuradora do município permitiria que ele falasse, pois, segundo disse, ela estaria tentando retirar o direito do Legislativo de agir no município. Contudo, afirmou que, se o Tribunal de Contas rejeitara por unanimidade, seu dever seria acompanhar o parecer técnico, pois os membros do Tribunal são técnicos e ele sempre vota com a população; ressaltou que o dinheiro público é assunto muito sério. Dirigindo-se a William, lembrou que este, quando esteve à frente da pasta interinamente, demonstrara grande preocupação e transmitira essa preocupação a seus secretários. Expressou indignação com o que considerou abuso da procuradora ao tentar retirar o direito do Legislativo de exercer suas funções e declarou que acompanha o corpo técnico. O Sr. Presidente afirmou que, em relação ao que o vereador Pimpo dissera, faria uso do grande expediente para tratar do desmando e do abuso de autoridade que, segundo ele, alguns secretários vêm exercendo pelo poder executivo. Informou que abordaria o tema também sob o ponto de vista técnico, em especial no que

tange ao Tribunal de Contas do Estado, e explicou que, a partir de 2025, o parecer técnico desse Tribunal passaria a ter força decisória, prevalecendo o que nele estiver consignado; até então, referente aos exercícios de 2023 e 2024, a Câmara ainda teria papel político para votar favoravelmente ou não ao direito político do gestor, respeitando, posteriormente, as instâncias da justiça eleitoral quando o caso fosse encaminhado. Relatou que a comissão de finanças, no mês anterior, havia emitido um requerimento de informação sobre um projeto de lei de parcelamento relativo à dívida deixada pelo atual prefeito, decorrente da não realização do aporte ao programa de previdência do município. Observou que o parecer da comissão de finanças fora incluído na pauta e enviado por e-mail aos vereadores às 9 horas do dia anterior, e que, por coincidência, naquele dia ocorrera a prisão do presidente do Banco Master, Daniel Vacaro, em desdobramentos de inquéritos da Polícia Federal relacionados à instituição. Manifestou estranheza pelo fato de que vereadores, embora tenham funções de fiscalização e legislação, muitas vezes não tomam conhecimento de questões internas quando não estão inseridos nos órgãos de gestão, e lembrou que, na época de 2023, nenhum vereador teria sido informado sobre os fatos, nem em 2024, em razão do regime de presidência do instituto de previdência, cuja nomeação é feita pelo prefeito, cabendo ao presidente e ao corpo técnico do instituto autonomia para gerir os recursos dos associados e pensionistas. Disse ter lido trechos do inquérito da Polícia Federal nos quais a presidente do Itaprevi, identificada como Fernanda, aparece citada, e explicou que, embora seja formado em direito, não possui formação contábil, o que dificulta a compreensão de questões numéricas sem estudo específico. Relatou que, em conversas com o presidente e o relator da comissão de finanças, procuraram entender a criação do Banco Master, que classificou como banco novo, com baixa avaliação no mercado e sem aporte financeiro suficiente, e que, segundo ele, teria funcionado de modo semelhante a uma pirâmide financeira, alimentada com recursos de associados e pensionistas de diversos municípios e estados. Afirmou que, conforme matérias que lera, o inquérito tende a alcançar muitos agentes políticos, e expressou surpresa ao constatar que, na criação do Banco Master, o município de Itaguaí, sob a gestão do atual prefeito que nomeara a presidente do instituto, teria retirado da conta dos associados e pensionistas — a reserva destinada àqueles que se aposentam — cerca de R\$ 300 milhões destinados a atravessar momentos de instabilidade, e que, sem justificativa aparente, a presidente teria transferido R\$ 60 milhões do fundo dos pensionistas do Itaprevi para um banco recém-criado, sem grau de investimento e sem seguro. Reconheceu que não pretendia fazer acusações levianas, pois há inquérito em curso, mas sustentou que a Câmara deveria manter atenção sobre o caso, por considerar estranho o município ter escolhido um banco sem garantias para aportar R\$ 60 milhões dos servidores que dedicaram suas carreiras ao serviço público. Questionou se, diante da prisão e da possível falência, seria possível recuperar

esses R\$ 60 milhões para o fundo previdenciário do município, lembrando que o aporte fora feito em contrato de dez anos, o que postergaria eventual recuperação e aumentaria o risco de perda caso o banco viesse a quebrar, especialmente após suspensão de negociações pelo Banco Central. Por esse motivo, registrou seu voto favorável ao parecer técnico, justificando que o aporte de R\$ 60 milhões ocorreria naquele exercício e representava risco à previdência municipal. Observou a preocupação de ex-vereadores e servidores quanto à segurança de suas aposentadorias, citou o caso do vereador William César e calculou o impacto futuro sobre o pagamento de aposentados, apontando o risco de o município ter de pagar benefícios diretamente com fluxo de caixa da prefeitura caso o fundo previdenciário deixe de existir. Concluiu que é provável que Itaguaí seja citado em inquéritos futuros da Polícia Federal, dada a participação do município no aporte de R\$ 60 milhões, e expressou tristeza pela inclusão de Itaguaí entre os casos investigados, sobretudo pela exposição dos recursos dos aposentados e pensionistas. Reiterou, por fim, seu voto favorável ao parecer técnico e registrou sua indignação diante dos fatos narrados. Em seguida, deu prosseguimento a votação. Terminada a Votação e proclamado o resultado o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo do Julgamento das Contas. Retomando a Sessão, o Sr. Presidente complementou que, para aprofundar o que vinha dizendo, era necessário primeiro esclarecer qual fora o tipo de investimento realizado. Explicou que, se o aporte tivesse sido coberto pelo FGC ou FGCQ, dos R\$ 60 milhões empenhados, em caso de liquidação ou falência da instituição financeira a cobertura máxima seria de apenas R\$ 250.000, ou seja, menos de 5% do valor investido. Acrescentou que, se fosse decretada a perda dos R\$ 60 milhões aplicados pela previdência do município, apenas esse montante reduzido poderia ser reavido, e manifestou convicção de que a Polícia Federal investigaria o caso de forma contundente, classificando como absurdo o que vinha acontecendo.

Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência: Assunto: Projeto de Lei nº 098 de 2025 de autoria da Ver^a Rachel Secundo. Ementa: Institui diretrizes para promoção da empregabilidade da pessoa com deficiência (PCD) no Município de Itaguaí, cria a feira municipal de empregabilidade da pessoa com deficiência e o mês da empregabilidade da pessoa com deficiência, e dá outras providências. Relator: Ver. Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025. ass. Ver.^a Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Presidente; ass. Fabio Rocha - Relator; ass. Rachel Secundo - Membro.

Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência: Assunto: Projeto de Lei nº 071 de 2025 de autoria da Ver^a Rachel Secundo. Ementa: Assegura o ingresso gratuito de pessoas com deficiência e de seus

acompanhantes em salas de cinema, teatros, espetáculos culturais e shows realizados no município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 06 de novembro de 2025. ass. Ver. Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Presidente; ass. Ver. Fabio Rocha - Relator; ass. Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 073 de 2025 de autoria da Ver^a Rachel Secundo. **Ementa:** autoriza o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) em todas repartições públicas municipais e dá outras providências. **Relator:** Ver. Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025. ass. Ver.^a Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Presidente; ass. Fabio Rocha - Relator; ass. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 074 de 2025 de autoria da Ver^a Rachel Secundo. **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de assegurar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete de língua brasileira de sinais - libras, ou meios de acessibilidade equivalentes, em todos os estabelecimentos privados de atendimento ao público no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025. ass. Ver.^a Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Presidente; ass. Fabio Rocha - Relator; ass. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 075 de 2025 de autoria da Ver^a Rachel Secundo. **Ementa:** Autoriza a instituição da carteirinha do girassol para pessoas com deficiência ocultas, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025. ass. Ver.^a Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Presidente; ass. Fabio Rocha - Relator; ass. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 2025:** **Ementa:** Reprova as contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2023. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão única. Em 18/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o **Sr. Presidente** passou ao **Grande Expediente**,

solicitando ao Vice Presidente que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou novamente os vereadores, o público presente e os que os assistiam, observando que a sessão daquele dia se estendera além do horário habitual e que convidados que deveriam participar da inauguração de uma escola estavam ali recebendo moção de congratulações e elogios desta Casa Legislativa, a qual, segundo ele, vinha tentando desempenhar seu trabalho da melhor forma possível. Em seguida, explicou que pretendia comentar o que os vereadores haviam enfrentado na semana anterior e reafirmou que a Câmara de Vereadores de Itaguaí tem, constitucionalmente, o papel de fiscalização e legislação, e não de execução de serviços públicos; lembrou que cabe ao Legislativo aprovar o orçamento e informou que haveria audiência pública sobre a LOA do próximo triênio, destacando a importância da participação popular. Comentou que uma das prerrogativas do Legislativo é a fiscalização e chamou a atenção para o fato de que apenas dois municípios no estado do Rio de Janeiro — a capital e Itaguaí — teriam, por decisão judicial, impedimento para que vereadores exerçam diligências de forma individual em prédios públicos; afirmou que, apesar de esse ter sido um ganho judicial antigo, agora se verificava estranheza porque se buscava proibir também a entrada das Comissões Permanentes e dos órgãos colegiados da Casa. Relatou que a Mesa Diretora autorizara a Comissão de Saúde a fiscalizar as ambulâncias do município e que, ao realizar diligência, os vereadores constataram extrema deterioração de prédios públicos da área da saúde; disse que, ao chegarem ao Hospital São Francisco Xavier, solicitaram ao diretor uma sala reservada para não atrapalhar rotinas do CTI, UTI e emergência, mas verificaram que não havia sequer uma ambulância no único hospital municipal. Informou que, ao estenderem a verificação aos postos 24 horas de Chaperó e Vila Geni, também não encontraram ambulâncias disponíveis para o atendimento à população. Narrando o episódio, afirmou que, durante a diligência no hospital, a procuradora do município comparecera acompanhada do Secretário de Saúde e se negara a fornecer os relatórios solicitados pela Comissão, apesar da prerrogativa regimental de ofício; descreveu a atitude da procuradora como arrogante, relatando que ela teria se referido aos vereadores como “palhaços”, afirmando que a fiscalização não surtiria efeito e que o assunto seria resolvido na justiça ou pela força policial. Criticou o comportamento do governo municipal e de seus secretários, dizendo que a postura transmitia a sensação de que o poder fora “comprado” — inclusive decisões judiciais e a possibilidade de derrubar fiscalizações — e afirmou que essa arrogância do prefeito teria se refletido nos secretários, que passaram a agir como se pudessem tudo. Perguntou retoricamente o que a população de Itaguaí seria, se os vereadores eram tratados como palhaços quando a população liga para o SAMU e não encontra ambulância para transferir pacientes. Reafirmou que

a Câmara não poderia se acovardar nem se calar, devendo continuar fiscalizando, legislando e cobrando, pois acreditava que a cobrança faria as coisas saírem do papel. Registrou satisfação por ter recebido uma mensagem convocando vereadores e informou que, em consequência da mobilização, havia ambulâncias no hospital e nos postos de Chaperó e Vila Geni. Relatou ainda que o Prefeito perdera prazo para alimentar o sistema do CPN relativo a uma obra de quase R\$ 4 milhões de verba carimbada, e que, por iniciativa sua, fora a Brasília para pedir renovação do prazo, o que permitira a contemplação do CPN e o início da obra, mesmo que o contrato favorecesse o segundo colocado; afirmou que, graças a essas ações, a população teria o Centro de Parto Normal, o início da maternidade, a escola integral de Piranema, a creche do Ueda e a recuperação do hospital Nossa Senhora da Guia, atribuindo essas conquistas ao trabalho dos vereadores em benefício da população. Concluiu que a cobrança e a fiscalização visavam garantir serviços públicos de melhor qualidade para quem precisava e sofria no município, desejou que Deus abençoasse o coração do prefeito e o município de Itaguaí, e estendeu bênçãos a todos que acompanhavam a Sessão. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3ª Vice-Presidente

 Primeira Secretária

 Segundo Secretário